

PRÉMIO PARA A MELHOR TESE DE MESTRADO C/Experimentação

Professor J.F. Silva Gomes/FREZITE



Preâmbulo

A colaboração entre a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) e as empresas permite dinamizar a conversão do conhecimento científico em inovação e desenvolvimento de novos produtos com importantes mais-valias para a indústria nacional e, conseqüentemente, para a economia do país. Para isso é importante dotar os novos engenheiros de conhecimentos sólidos e de uma formação “hands on” que lhes permita uma fácil integração nos processos industriais.

O ensino experimental assume assim um importante papel na formação em Engenharia, pois permite confrontar os estudantes com problemas reais e proporcionar-lhe o contacto com novos métodos e ferramentas de apoio à Engenharia.

O Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (DEMec), por tradição, procura incentivar as ligações à indústria, quer adequando o seu *Syllabus* às necessidades da indústria já identificadas, quer participando em projetos conjuntos, quer também prestando serviços. Deste modo se procura dar a melhor resposta às solicitações do tecido produtivo e promover a transferência de conhecimentos e tecnologias.

Os resultados alcançados neste domínio pela atividade combinada do DEMec da FEUP e Indústria são um grande incentivo para a continuidade da estratégia definida por este Departamento ao longo das últimas décadas.

Para estimular a ligação DEMec/Indústria e concomitantemente envolver as empresas na definição dos programas de graduação e pós-graduação do DEMec são necessárias iniciativas que envolvam ambas as partes e promovam a partilha de informação. Com este intuito foi criado o Prémio **Professor J. F. Silva Gomes/FREZITE**, com o qual se procura distinguir a melhor tese de mestrado com experimentação. Deste modo se promove a ligação do DEMec a uma empresa portuguesa prestigiada internacionalmente, e se incentiva o ensino experimental no departamento.

Não menos importante é a homenagem que este prémio permite fazer a um dos docentes do DEMec que mais incentivou a prática experimental em Engenharia Mecânica. O Professor Joaquim Francisco Silva Gomes não só contribuiu para a criação de laboratórios como presidiu ao DEMec e ao INEGI, promovendo as práticas laboratoriais na formação dos estudantes. Embora já aposentado, o Professor J. F. Silva Gomes continua ativo e foi recentemente distinguido, pela *European Association for Experimental Mechanics* (EuraSEM) com um dos seus mais destacados prémios, o *Award of Excellence*.

REGULAMENTO DO PRÉMIO

Professor J.F. Silva Gomes/ FREZITE

Artigo 1.º

Instituição do Prémio

O “*Prémio Professor J.F. Silva Gomes/Frezite*” é instituído pela Frezite, com o apoio da *EuraSEM – European Association for Experimental Mechanics* e da *APAET - Associação Portuguesa de Análise Experimental de Tensões e Mecânica Experimental*.

Artigo 2.º

Critério(s) para atribuição do prémio

1. O prémio será atribuído, anualmente, através de concurso, ao diplomado do Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da FEUP que tenha desenvolvido a melhor Dissertação com uma componente experimental significativa.
2. Apenas podem ser contemplados os diplomados que tenham obtido o respetivo grau no ano letivo anterior ao do ano civil da atribuição do prémio.
3. Caso, por qualquer motivo, o diplomado premiado não manifeste intenção de receber o prémio ou não compareça na cerimónia de entrega, a atribuição será feita ao diplomado classificado imediatamente a seguir, e assim sucessivamente.

Artigo 3.º

Apresentação de Candidatura

1. A Divisão de Cooperação da FEUP abrirá o concurso referido no n.º 1 do artigo 2.º, publicitando-o na Faculdade, e ainda em qualquer outro local que julgue adequado, fixando um prazo para a apresentação das candidaturas, que não deverá ser inferior a trinta dias.

2. As candidaturas deverão ser formalizadas pelos interessados até ao dia 31 de maio de cada ano, através do envio para a Divisão de Cooperação da FEUP de:

- a) Um exemplar da Dissertação de Mestrado, em português ou inglês, em formato pdf;
- b) Uma carta do orientador indicando a nota atribuída e os principais comentários do arguente;
- d) *Curriculum Vitae* do autor da Dissertação;

Artigo 4.º

Composição e Competências do Júri

1. O júri é constituído por:

- a) Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica;
- b) Diretor do Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica;
- c) Diretor do Laboratório de Ótica e Mecânica Experimental
- c) Uma personalidade nomeada pela Frezite.

2. Compete ao júri verificar e deliberar sobre a validade das candidaturas e apreciar e deliberar sobre qual das Dissertações deve ficar graduada em primeiro lugar para receber o Prémio referido no artigo 2.º. O Júri deverá, de igual modo, elaborar uma lista ordenada dos três primeiros diplomados, para efeitos de dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 2.º.

Artigo 5.º

Funcionamento do Júri

- 1. A reunião do júri deverá ocorrer em data não posterior a 30 de junho.
- 2. O júri só tem competência para deliberar se estiverem presentes todos os seus membros.
- 3. O júri delibera por maioria simples.
- 4. Não é permitida a abstenção.
- 5. O júri reserva-se no direito de não atribuir qualquer prémio, se decidir que nenhum dos trabalhos submetidos satisfaz os requisitos de qualidade e inovação, ou se encontra conforme as regras deste regulamento.
- 6. O júri é soberano nas decisões e pode solicitar quaisquer esclarecimentos sobre os trabalhos apresentados, que poderão ir até à verificação dos resultados ou dispositivos descritos.

7. Das deliberações do júri não há recurso de qualquer espécie.

Artigo 6.º

Montante do Prémio

1. O montante monetário do prémio é de 1000 (mil) euros.
2. Será ainda oferecida a possibilidade de publicar um artigo na revista "*Mecânica Experimental*" da APAET.

Artigo 7.º

Indicação dos estudantes com direito ao prémio

O júri transmitirá à Divisão de Cooperação da FEUP o nome do primeiro diplomado a quem o prémio é atribuído e ainda a área de especialização, o título da dissertação e a classificação obtida. Esta Divisão, por sua vez, remeterá esta informação à Frezite.

Artigo 8.º

Diploma comprovativo do Prémio

Ao diplomado premiado será atribuído um Diploma, subscrito pelo Diretor da FEUP e pelo Presidente do Conselho de Administração da Frezite.

Artigo 9.º

Entrega do Prémio

A entrega do prémio terá lugar em sessão pública comemorativa da conclusão de curso (2.º ciclo: Mestrados Integrados e Mestrados) dos estudantes da FEUP, em data a designar pela FEUP, e que será comunicada com antecedência à Frezite.

Artigo 10.º

Renovação do Prémio

1. Este regulamento vigorará por um ano e renova-se anual e automaticamente na data da sua assinatura, por períodos adicionais de um ano.
2. As Partes reservam-se o direito de extinguir ou mudar as condições do presente regulamento, devendo para isso informar a FEUP por escrito com uma antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias em relação à data prevista para a renovação automática.

Artigo 11.º

Considerações Finais

1. É vontade da FEUP e da Frezite abrir-se concurso para o Prémio ainda este ano letivo.

2. Para esse efeito, altera-se a data de 31 de maio, mencionada no n.º 2 do artigo 3.º, para o dia 30 de junho; e a data de 30 de junho, mencionada no n.º 1 do artigo 5.º, para o dia 30 de julho.

Feito em duplicado (dois exemplares originais), destinados a cada uma das partes.

Porto, 15 de JUNHO de 2015

Frezite

Presidente do Conselho de Administração

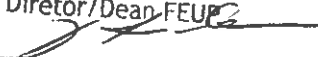
FREZITE
FERRAMENTAS DE CORTE, S.A.
A ADMINISTRAÇÃO


José Manuel Fernandes

Presidente do Conselho de Administração

FEUP

O Vice-Presidente do Conselho Científico,

João Falcão e Cunha
Diretor/Dean-FEUP


António J Mendes Ferreira

Professor Catedrático